



JUSTIFICATIVA

A propositura que se apresenta tem por finalidade a inclusão do crédito especial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício de 2021, montante esse oriundo do Fundo Estadual de Saúde, nos termos da Resolução SS – 157, de 29 de dezembro de 2020.

A incorporação mediante previsão desse montante no orçamento local viabilizará o financiamento de ações e serviços para a assistência integral da saúde da comunidade, em consonância com o preconizado atendimento integral e descentralizado do SUS/SP.

Pelo exposto, submetemos a presente propositura à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa em **regime de urgência**, colocando-me à disposição para eventuais outros esclarecimentos, renovando, ao ensejo, protestos de elevada consideração e respeito.

Monte Mor, 19 de fevereiro de 2021.

Edivaldo Antônio Brischi
Prefeito Municipal